



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 322 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 137/2017 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a transferência de polo dos acadêmicos Daniel Aparecido Vicente de Oliveira e Leticia Farias Machado Arce, do curso de Licenciatura em Física – EAD, do polo de São Gabriel do Oeste para o polo de Camapuã.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente